

Decreto Legislativo nº 539 de 16 de novembro de 2005

Concede Título de Cidadão Cruzense

A Câmara Municipal de Cruz Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cruz Cruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cruzense a Sebastião Bergamaschi, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cruz Cruz - ES, 16 de novembro de 2005.

Ronaldo Modenesi Luzzuel
Presidente da Câmara